



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

## **EDITAL N.º 003/2014/FCP, de 14 de janeiro de 2014 – PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS DO 1º MOVIMENTO DE DANÇA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o Edital nº 012/2013 – FCP, de 20 de novembro de 2013, publicado no DOM nº 891, quanto ao período de inscrição e as datas dos processos de habilitação e realização do 1º Movimento de Dança.

I. No item 2.1, letra “a” (Inscrição), onde se lê “de 22 de novembro de 2013 a 24 de janeiro de 2014”, leia-se **“até o dia 30 de abril de 2014”**.

II. No item 2.1, letra “b” (Habilitação), onde se lê “De 17 a 21 de fevereiro de 2014”, leia-se **“De 11 a 15 de agosto de 2014”**.

III. No item 2.1, letra “c” (Fase Eliminatória), onde se lê “nos dias 14 e 15 de março de 2014”, leia-se **“nos dias 12 e 13 de setembro de 2014”**.

IV. No item 2.1, letra “d” (Fase Final), onde se lê “no dia 16 de março de 2014”, leia-se **“no dia 14 de setembro de 2014”**.

V. No item 2.1.1 (sobre a listagem com os proponentes selecionados), onde se lê “entre os dias 19 e 24 de fevereiro de 2014”, leia-se **“entre os dias 19 e 22 de agosto de 2014”**.

VI. No item 2.1.2 (sobre a ordem das apresentações na Fase Eliminatória), onde se lê “11 de março de 2014”, leia-se **“09 de setembro de 2014”**.

VII. No item 2.1.3 (sobre a divulgação dos finalistas e o sorteio para definição da ordem de apresentação na Fase Final) onde se lê “16 de março de 2014”, leia-se **“14 de setembro de 2014”**.

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2014.

**Luiz Carlos Teixeira**  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

